REQUERIMENTO Nº 57/2025

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre a viabilidade técnica e orçamentária para a criação da Cidade do Autista no município, utilizando a estrutura da Escola Municipal do Jardim Naipi, o espaço do Centro da Juventude e o terreno municipal lateral ao Centro da Juventude.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas sobre a viabilidade técnica e orçamentária para a criação da Cidade do Autista no município, utilizando a estrutura da Escola Municipal do Jardim Naipi, o espaço do Centro da Juventude e o terreno municipal lateral ao Centro da Juventude.

O objetivo desse projeto é transformar essa área em um complexo multidisciplinar especializado no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional, terapêutico e suporte às famílias. O modelo seguirá a experiência bem-sucedida implementada em Sorocaba-SP, adaptado à realidade local.

Diante disso, solicito que a Prefeitura informe:

1. A Escola Municipal do Jardim Naipi possui estrutura suficiente para ser adaptada e atender crianças com TEA e outras necessidades especiais? Se não, quais adaptações seriam necessárias?

2. O espaço do Centro da Juventude pode ser integrado ao projeto para complementar as atividades terapêuticas, recreativas e de inclusão?

3. O terreno lateral ao Centro da Juventude pode ser utilizado para a ampliação do projeto? Há alguma destinação já prevista para essa área?

4. Qual seria o custo estimado para a readequação da escola, a adaptação do Centro da Juventude e a construção de novas instalações no terreno municipal?

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D29-150A-2508-BEA2 e informe o código 5D29-150A-2508-BEA2

5. O município dispõe de previsão orçamentária para viabilizar o projeto? Se não, quais seriam as possíveis fontes de financiamento, incluindo parcerias com entidades privadas e instituições especializadas?

6. Já existe algum estudo técnico ou planejamento prévio para a criação de um centro especializado voltado ao atendimento de crianças com TEA e apoio às suas famílias?

7. É possível firmar convênios ou parcerias com entidades especializadas para auxiliar na administração e funcionamento do espaço?

J U S T I F I C A T I V A

A justificativa deste requerimento se baseia na crescente demanda por atendimento especializado para crianças com TEA e suas famílias, na necessidade de melhor aproveitamento dos espaços públicos ociosos e na importância da inclusão social e educacional dessas crianças, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D29-150A-2508-BEA2 e informe o código 5D29-150A-2508-BEA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D29-150A-2508-BEA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 10/02/2025 09:17:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D29-150A-2508-BEA2